

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1028 /97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do doc. IG s/nº, de 05/03/97,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação de 03 (três) Estações Sismológicas portáteis ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, devendo ser instaladas ao longo da estrada Manaus-Boa Vista.

Brasília, 08 de maio de 1997



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor